

ATO Nº 2.979/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 227050/2019, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CANCELAR a CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR MIGUEL AREND PFEIL, tendo em vista a conclusão das Sindicâncias da Portaria nº 47/SIND-ACUS/CORREGPM/2016, de 02/05/2016; da Portaria nº 268/SIND-ACUS/CORREGPM/2017, de 28/12/2017 e da Portaria nº 36/SIND-ACUS/CORREGMT/2018, de 21/02/2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30582510

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar